

O PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA E A PROLETARIZAÇÃO DO TRABALHADOR RURAL NO BRASIL¹

MANUEL CORREIA DE ANDRADE²

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende apenas analisar a evolução dos modos de produção na agricultura, nas várias partes do território brasileiro onde domina ou dominou a agricultura de produtos de exportação, organizada sob a forma de "plantation".

Esta análise pretende desenvolver uma linha de pensamento teórico que caracterize os modos de produção em áreas que estiveram sujeitas ao sistema colonial, e que continuam ligadas a uma economia primário-exportadora. Visa também analisar as condições de vida, ou a qualidade de vida do trabalhador rural face à sucessão dos modos de produção dominantes.

2. A "PLANTATION" E O MODO DE PRODUÇÃO ESCRAVISTA NO BRASIL

A colonização e o povoamento do Brasil, iniciados na quarta década do século XVI, foram feitos visando o abastecimento do mercado europeu, por produtos tropicais e por metais, pretendendo Portugal obter vantagens econômicas como intermediário entre a sua colônia americana e aquele mercado. Desfeito o sonho do encontro fácil de metais na costa do Brasil ou de povos com um grau de civilização que permitisse o intercâmbio comercial e que dispusessem de cidades com riquezas acumuladas que pudessem ser saqueadas, passaram os portugueses a desenvolver no litoral da nova colônia a agricultura canavieira com vistas a intensificar o comércio entre o Novo e o Velho Mundo.

Para isto, organizado o sistema político das Capitanias Hereditárias, procuraram os donatários obter recursos e mão de obra para dominar e esca-

1. Comunicação apresentada ao Simpósio sobre "Agricultura, Renovação Tecnológica e Acumulação do Capital", promovido durante a reunião anual da SBPC, em São Paulo.

2. Universidade Federal de Pernambuco.

vizar aos indígenas, apossar-se das terras mais férteis, destruir as matas, fazer as plantações e implantar os engenhos de açúcar. O empreendimento era muito grande para a época e se tornava necessário o emprego de grandes capitais, obtidos por empréstimos aos comerciantes e usuários do Reino. A princípio tentaram fazer a escravização dos indígenas, permitida através das cartas de doações editadas por EL Rei, dividiram as sesmarias com as pessoas cristãs e que dispunham de posses e tentaram obter créditos no Reino para implantar os engenhos. Vendo que os indígenas eram pouco numerosos e facilmente fugiam para o interior, evitando a escravidão, passaram a importar, autorizados pela Coroa Portuguesa, negros africanos para o trabalho no meio rural. Constituíram assim uma sociedade em que a maioria da população era formada por escravos, que não eram sujeitos de direito, mas considerados como coisas, como bens dos seus senhores. Estes, por sua vez, tornar-se-iam proprietários de terras, funcionários reais (logo foram organizadas as Milícias), agricultores, industriais e detentores de grandes fortunas. Ao contrário do que ocorria na Europa, em que o agricultor era um homem pobre que com a utilização da mão de obra familiar cultivava a terra visando o seu auto-abastecimento e vendendo as sobras, formava-se no Brasil uma sociedade agrária em que o proprietário da terra, utilizando a mão de obra escrava — índia em menor e negra em maior escala — produzia um artigo de exportação, destinado ao mercado externo como primeira meta e só secundariamente cultivava ou mandava cultivar produtos de subsistência. Criava-se desse modo, como salienta Celso Furtado (Furtado, 1972, pp 9-12), um sistema agrícola em que havia um grande investimento de capital, ao contrário dos sistemas que o precederam, empregadores sobretudo dos fatores trabalho e terra.

O sistema que foi se organizando de forma empírica, sem um planejamento, constituía-se em uma resposta a um desafio, desafio provocado pela expansão do comércio europeu pelo mundo tropical e pela mobilização, por este comércio, dos produtos tropicais, muito valorizados na Europa. Para produzir em grande escala o açúcar e, posteriormente, o fumo, o café, o arroz, o algodão etc., tornava-se necessário uma produção em grande volume, que demandava a formação de unidades de grande escala e em que a autoridade do proprietário se fizesse sobre um grande número de trabalhadores. Daí a extensão das sesmarias e a formação dos latifúndios.

Como o escravo era de raça diferente do senhor, ao lado de uma estratificação social, econômico, formou-se também uma estratificação étnica, de vez que o escravo foi identificado com o negro e considerado um indivíduo de raça inferior, de menor capacidade intelectual e destinado sempre a servir. O preconceito elevou-se ao ponto de se afirmar, quando se queria elogiar a um negro, que “ele era um negro de alma branca.”

O escravo era uma pessoa que praticamente não tinha direitos, vivendo em senzalas sob a vigilância dos feitores, sempre sujeito a castigos corporais, a trabalhos cansativos e aos caprichos dos seus proprietários. Os senhores geralmente permitiam que os escravos trabalhassem para si próprios nos domingos e dias santificados, em terras da propriedade, cultivando lavouras de subsistência. Este sistema, chamado “do Brasil” (Diegues Jr., 1952), que pode parecer à primeira vista como uma benemerência do Senhor, era vantajoso para o mesmo, de vez que levava o escravo a produzir os seus próprios alimentos, tornando desnecessário a obrigação de alimentá-lo. O escravo podia ser vendido pelo senhor, até com a separação

de sua mulher e de seus filhos — se os tinha — e sem o seu conhecimento. Tornava-se assim um verdadeiro animal de trabalho, sendo castigado por qualquer falta ou deslize.

Como modo de produção, o sistema funcionou de forma eficiente nos primeiros séculos e permitiu a implantação de culturas por grandes áreas, dando condições a construções de grande porte, como as casa-grandes e as capelas dos engenhos e das fazendas, assim como de edifícios de fábricas e de armazéns, contribuindo para povoar, para ocupar grandes porções do território nacional. Interessante porém é salientar que ao implantar a escravidão no Brasil, o português que já a usava, em menor escala, no território metropolitano (Azevedo, 1947, p. 74), fazia ressurgir um modo de produção que praticamente desaparecera na Europa no período medieval. Achamos assim que não podemos comparar o sistema escravista desenvolvido na América no século XVI, com o dominante no mundo antigo, embora em vários aspectos eles se assemelhem. Na Antiguidade, sobretudo na Grécia e em Roma, o escravismo sucedeu ao modo de produção tributário (Amim, 1976, p. 9), dominante na Antiguidade Oriental, em que ao se formar um Império, o povo vencedor estipulava ao vencido o pagamento de um tributo anual em espécie ou em moeda, deixando que as autoridades vencidas organizassem o seu povo para produzir o excedente exigido pelo vencedor. Uma fiscalização e a organização de um sistema de terras do vencedor — fazia com que o vencido obedecesse às determinações e às exigências do vencedor. Passada essa fase, gregos e romanos começaram a apossar-se dos vencidos, a considerá-los como escravos, como coisas, e a explorá-los nas atividades mais variadas. Os escravos eram formados assim por povos vencidos, transportados de seu país para as propriedades em que iam servir e colocados sob as ordens dos seus proprietários. Permitiram a formação dos latifúndios e provocaram tensões sociais que levaram em Roma a campanhas em favor de reformas agrárias, de implantação de sistemas de colonização, campanhas que provocaram a ruína de tribunos famosos como Caio e Tibério Graco. Ainda durante o Império Romano, o sistema do latifúndio e o modo de produção escravista permitiram uma certa especialização regional da agricultura e o desenvolvimento do comércio e dos transportes. O modo de produção escravista era utilizado na metrópole, na área de maior importância econômica, sendo, em consequência, o modo de produção dominante.

No Brasil o escravismo foi implantado e tornou-se o modo de produção principal, embora dependente, na escala mundial, de outros modos de produção, sobretudo do capitalista, em expansão. Isto porque, vivendo a Europa a fase da revolução comercial, evoluía de um modo de produção tributário, o feudal (Amim, 1976, p. 42), para o modo de produção capitalista que se tornaria dominante com a revolução industrial, a partir do século XVIII; enquanto este modo de produção se desenvolvia no Velho Mundo, implantava-se o sistema colonial, com um ressurgimento do modo de produção escravista, no Novo Mundo. Aqui o escravo era de raça diferente do seu Senhor, falava outra língua, acreditava em outros deuses, tinha outra religião. Aos poucos ia aprendendo a língua do Senhor, e ia sendo convertido ao Cristianismo, mas provocava transformações, deixava marcantes influências na língua e na religião dos colonizadores. Eram utilizados pelos proprietários de latifúndios como animais, como máquinas; tinham geralmente um pequeno período de vida útil apesar de muitos senhores, sabendo do valor econômico de suas “peças”, procurarem for-

necer alimentação forte e abundante a fim de obterem um maior desfrute. O excesso de trabalho, as infecções, as moléstias epidêmicas, os maltratos e a saúde da África, muito contribuíam para a alta taxa de mortalidade.

Ao se desenvolver a exploração aurífera nos fins do século XVII, foram os escravos encaminhados para o interior e utilizados tanto na extração do ouro como no transporte de mercadorias dos portos para as áreas de mineração. Penetraram por Minas Gerais, Goiás e até Mato Grosso. Sabemos que nas áreas de criação, embora menos numerosos, os escravos e a escravidão estiveram presentes.

3. A DECADÊNCIA DO MODO DE PRODUÇÃO ESCRAVISTA E O SURGIMENTO DE OUTROS MODOS DE PRODUÇÃO

O sistema escravocrata, porém, entraria em deterioração, quando a ampliação da área povoada e a diversificação das atividades econômicas passaram a exigir maior especialização, mão-de-obra de melhor qualidade, ao mesmo tempo em que o crescimento demográfico contribuía para o crescimento de uma mão-de-obra livre e pobre.

A agricultura de exportação e a mineração não produziram sistemas econômicos de grande estabilidade. A primeira estava sujeita às oscilações da oferta e da demanda do produto no mercado internacional; havia períodos em que o produto exportado alcançava alta cotação e os proprietários obtinham altos lucros, permitindo maior acumulação de capital, seguidos de períodos bastante longos de baixos preços, de pouca demanda e, conseqüentemente, de descapitalização de proprietários. Estes não tinham condições de fazer poupanças substanciais nos períodos favoráveis, face ao alto padrão de vida que levavam e ao elevado preço dos escravos, vendidos muitas vezes a prazo e com juros extorsivos. Numa sociedade exportadora, compreende-se que os comerciantes logo passassem a controlar os condutos de comercialização ou de fornecimentos de insumos e a se apropriarem da maior parcela das rendas. Fato que provocaria lutas entre proprietários de terras e comerciantes, como a de Beckmann no Maranhão no século XVII, a Guerra dos Mascates em Pernambuco no século XVIII e vários motins que se estenderam ao período Imperial. A Revolução Praieira de 1848 foi, em parte, uma luta contra a dominação do comércio pelos portugueses. Na área de mineração, o ouro e os diamantes logo tiveram sensível queda de produção, seguindo-se a decadência.

Sujeito a vários imprevistos, inclusive a perda de capitais face a morte e a fuga de escravos, é normal que logo se formasse uma classe branca e mestiça pobre, que não tinha acesso às grandes propriedades, passando a viver nas áreas mais afastadas em uma economia de auto-subsistência, amonetária, ou que permanecia nas áreas mais povoadas, colocando-se à sombra e sob a proteção dos grandes proprietários. Nos fins do século XVIII e no início do século XIX, viajantes estrangeiros testemunharam a existência de uma grande quantidade de pessoas ociosas nas áreas açucareiras; pessoas que, sendo livres, não almejavam fazer trabalhos, desenvolver atividades tidas como apropriadas a negros escravos. Além disso, os senhores, acostumados a investir em escravos, preferiam utilizar os mesmos em suas plantações e em suas fábricas.

Esta população pobre e livre iria formar grupos marginais que se tornaram arrendatários, parceiros e moradores. Sendo os latifúndios subutilizados, concentrava o senhor as suas atividades nas áreas de terras mais férteis, mais próximas de suas habitações ou de suas fábricas — engenhos,

casas de farinha etc. — e permitia que trabalhadores sem terra ocupassem “sítios” nas áreas mais afastadas, cultivando lavouras de subsistência. Esses moradores pagavam em geral um foro anual de dinheiro, em espécie ou em trabalho — certo número de dias no período da colheita, quando a demanda de mão-de-obra crescia — e formavam uma clientela a serviço do proprietário. Ao seu lado, surgiam na área açucareira os lavradores, parceiros que cultivavam e cana, moendo-a no engenho do proprietário e com quem dividiam a produção de açúcar. Utilizando a mão-de-obra familiar e escravos, cultivavam, além da cana-de-açúcar, lavouras de subsistência e criavam alguns animais a fim de melhorarem a qualidade de vida. Viviam à mercê da vontade do proprietário, não tendo com ele qualquer contrato escrito, podendo ser despejados sem indenização a qualquer momento.

Nas áreas algodozeiras o sistema da parceria teve grande aceitação, de vez que o agricultor, chamado meeiro, cultivava a malvacea ao lado de gramíneas — milho — e de leguminosas — o feijão —, utilizando estas para a alimentação e aquela para o comércio. Além da apropriação de 50 a 66% da colheita do algodão, o proprietário ainda utilizava as terras cultivadas, após a colheita, como pastagem para seu rebanho. Na criação a parceria era feita com a entrega ao vaqueiro de um em cada grupo de quatro dos bezerros nascidos (a quarta ou a sorte), com o direito à utilização do leite ordenhado. Na área cafeeira o colono teria direito a cultivar lavouras de subsistência entre os cafezais que plantava, enquanto novos.

Menos categorizados eram os simples moradores, chamados de condição, que trabalhavam a terra do patrão por um baixo salário durante 3 ou 4 dias semanais, recebendo um pequeno salário em dinheiro e obtendo o direito à moradia e a terras para cultivar lavouras de subsistência e criar pequenos animais. Em propriedades maiores os trabalhadores recebiam maiores extensões de terras como sítios mas tinham de dar um certo número de dias semanais de trabalho gratuito. É o que se chama de cambão e que deu margem, na década 1951-60, ao movimento das chamadas Ligas Camponesas.

Como poderíamos classificar a este modo de produção em que o pagamento do trabalhador é feito pela utilização de terras com instrumentos de trabalho de sua propriedade? Além disto, se observarmos as várias formas de relações entre proprietário e trabalhador, notaremos que elas caminham gradativamente para o crescimento das atividades parcialmente remuneradas em dinheiro, para o sistema assalariado. Temos assim um modo de produção que, acreditamos, poder chamar de mercantil simples, utilizando a terminologia proposta por Samir Amim (Amim, 1976, p. 9), embora não corresponde exatamente aos modos de produção por ele descritos como dominantes, em certos períodos, no Velho Mundo. Teríamos então um modo de produção de transição entre o escravista e o capitalista, que não pretendemos considerar como feudal, como fazem numerosos escritores brasileiros e portugueses³, nem como capitalista, como admite Caio Prado Junior (Prado Jr.; 1966, p. 56).

3. Entre os autores que aceitam ter havido um modo de produção Feudal no Brasil salientamos DUARTE, NESTOR em “*A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*”, págs. 41 e segs. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1939; RIBEIRO, JOÃO em *História do Brasil* pág. 64, 14ª edição. Livraria São José, Rio de Janeiro, 1953; HANDELMONM, H. em *História do Brasil* pág. 58. Edição do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 1931; DIAS CARLOS MALHEIROS em *O Regime Feudal das Capitanias, História da Colônia Portuguesa*, vol. III Porto, 1924.

Este modo de produção se caracteriza pelo fato do trabalhador não ter a propriedade da terra, embora possuindo os instrumentos de produção, não ser fiscalizado diretamente pelo proprietário em suas atividades no campo, como ocorria com o escravo e ocorre com o assalariado.

4. A MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA E A EXPANSÃO DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA NO CAMPO

Na segunda metade do século XX, as características do modo de produção capitalista vêm se acentuando no campo que se expande com o aparecimento das grandes rodovias, provocando o desaparecimento de modos de produção precapitalistas em áreas dominadas pelos mesmos desde o período imperial.

Essa expansão do modo de produção capitalista se caracteriza pelo fato do trabalhador rural se proletarianizar, isto é, tornar-se um assalariado que vende a sua força de trabalho e recebe uma remuneração em dinheiro. Às vezes, parte desta remuneração é representada pela habitação, mas a área para cultura de subsistência já desapareceu completamente ou vem diminuindo de tamanho de ano para ano. Este processo é compreensível, de vez que há uma valorização progressiva da terra, com o conseqüente encarceramento da mesma, passando o proprietário a procurar utilizá-la com culturas comerciais da forma mais intensa possível. Como a mão de obra é barato, a expansão das culturas vem sendo feita sobretudo no sentido horizontal, pela agregação de novas áreas, à custa de florestas, de capoeiras e de antigos sítios de moradores. A expansão da legislação social ao campo vem contribuindo também para a consolidação do sistema: o proprietário, preocupado com as tensões sociais no meio rural e conhecedor dos dispositivos do Estatuto da Terra, teme que o Governo parta para uma desapropriação de suas terras ou de parte delas, e procura diminuir o número de trabalhadores residentes na mesma. O conhecimento dos dispositivos constantes do Estatuto dos Trabalhadores Rurais, que protegem o trabalhador, fortalece também esta atitude política dos proprietários que se livram dos encargos trabalhistas — pagamento de férias, de repouso semanal remunerado, aviso prévio, fundo de garantia do tempo de serviço etc. O trabalhador, sabendo que os pequenos sítios dão uma baixa produção, desde que estão localizados nas áreas menos férteis e de mais difícil acesso, prefere a garantia do salário corrido durante toda a semana, aos azares de uma produção incerta. Além disto, preocupado com o salário, não tem condições de fazer comparações entre o salário real, formado pela remuneração mais o valor da produção dos pequenos sítios, com o salário nominal. Prefere o segundo, face ao imediatismo com que reflete sobre o problema. A conseqüência é a concentração de trabalhadores rurais nas áreas periféricas das cidades grandes, médias e pequenas e o surgimento de trabalhadores volantes, chamados no Sudeste e Sul do Brasil de bóias-frias. Estes trabalhadores vivem nas cidades, oferecem-se todas as manhãs a prepostos dos proprietários que os levam de caminhão para as áreas de serviço e os trazem à noite para a cidade, vila ou povoação em que vivem. Levam em marmitas a alimentação pronta ou a aprontar — daí a denominação de bóias-frias — e fazem as refeições no campo, na própria área de trabalho. Como os caminhões são desprovidos do conforto e da segurança, é freqüente a ocorrência de desastres e de morte de trabalhadores. Acentua-se, desse modo, uma situação de miséria, de pobreza e de insegurança, de vez que os proletários rurais ficam à mercê da sorte, no meio urbano a

que não estão habituados, e dependentes de intermediários que quase sempre não têm idoneidade financeira para responder pelos encargos sociais.

Este problema do bóia-fria deteriora a qualidade de vida urbana e provoca um crescimento patológico das cidades, formando nas mesmas bairros “marginais” que abrigam uma população de baixo poder aquisitivo e possuidora de um conceito de valores e de uma ideologia que se conflita com o conceito de valores e com a ideologia descamadas formadas pelas classes média e alta. Cria também problemas de abastecimento, de saúde e de segurança, pois destes bairros “marginais” podem partir surtos epidêmicos, e desempregados que neles se abrigam, descem até os centros urbanos a fim de assaltar a de roubar nas ruas e nas habitações pessoas de nível de renda mais elevado. Daí acharmos ser inócua qualquer política urbana que analise a cidade como um fato isolado, admitindo a existência de uma dicotomia campo-cidade, quando, ao nosso ver, o problema urbano deveria, em grande parte, ser resolvido no campo, na área de expulsão de contingentes populacionais.

Por sua vez, a política de desenvolvimento agrícola, feita em moldes economicistas, despreocupada com a problemática social, vem contribuindo para aumentar o desemprego no meio rural, e, conseqüentemente, para acelerar o processo migratório rural-urbano. Procura-se montar todo um sistema que visa proteger, subvencionar a grande agricultura, estimulando-se o processo de mecanização agrícola, facilitando-se o crédito para formação de plantios e para implantação e modernização de instalações, a assistência agrônômica etc. em favor da agricultura de exportação.

Assim, durante muito tempo tem-se feito propaganda e aconselhado a utilização de máquinas como substituta de braços na faina agrícola. Esquecem-se os propuginaidores desta forma de progresso que se essas máquinas apresentam grandes benefícios, tornando mais rápida a preparação dos terrenos para o plantio e a colheita, provocam, em contra partida, o desemprego de grande quantidade de trabalhadores e o gasto de combustíveis, em um país que tem uma pequena produção de petróleo e onde o crescimento da produção se faz em proporções inferiores ao crescimento da demanda deste produto. Utiliza-se mais intensamente o fator capital, de que somos carentes, e abandona-se o uso do fator trabalho que é abundante e barato. Convindo salientar ainda que muitas vezes o uso de máquinas agrícolas é desaconselhado por provocar uma intensificação da erosão dos solos, principalmente nas áreas de maior inclinação e em que dominam solos silicosos ou silico-argilosos. Não condenamos, em tese, a mecanização da agricultura, mas achamos porém que ela deve ser intensificada apenas nos locais e nos momentos em que, balanceados os fatores favoráveis e os desfavoráveis, fique comprovado que há uma dominância dos primeiros sobre os segundos. Devemos nos lembrar também que a indústria de máquinas e a de petróleo, tendo interesse na maior utilização dessas máquinas, pode investir grandes capitais em propagandas favorável à mecanização agrícola, sem levar em conta os verdadeiros interesses nacionais.

Os mecanismos do crédito e a assistência agrônômica infelizmente chegam muito mais facilmente aos grandes e médios agricultores que aos pequenos; explica-se tal mecanismo, de vez que é mais fácil aos grandes e médios proprietários terem acesso ao Banco e oferecerem garantias aos empréstimos que fazem, do que aos pequenos, que chegam até a temer

realizar transações bancárias. Para o Gerente de uma agência bancária é muito mais cômodo fazer um pequeno número de contratos, de valor relativamente alto, do que realizar uma grande quantidade de pequenos contratos, pois diminui consideravelmente o trabalho burocrático do banco e facilita a fiscalização, barateando as operações. Seria ingênuo desejar que um diretor de banco, em suas transações, pensasse na problemática social, colocando-a no mesmo nível do interesse que o objetivo do lucro. A melhor forma de levar-se o crédito ao pequeno agricultor seria a organização de cooperativas com grande participação dos próprios agricultores. Infelizmente o movimento cooperativista tem pouca expressão — apesar do gigantismo da Cooperativa de Cotia — e, face às condições culturais e à dificuldade de competição das cooperativas com sociedades anônimas, vêm tendo pouca expressão no processo de desenvolvimento brasileiro. Necessário se torna a criação de estruturas que fortaleçam as cooperativas dos pequenos produtores, fato difícil de se conseguir, em função do choque de interesses que facilmente surgiria entre as cooperativas e os cooperados, de uma parte, e os grandes produtores, de outra.

Da mesma forma que o crédito e a garantia de preços mínimos só se efetivam, de forma expressiva, para os grandes e médios proprietários, dedicados à produção de mercadorias de exportação, a assistência agrônômica também está sempre voltada para os produtos nobres, de exportação. O açúcar, o café, a mamona, a soja, o algodão têm um tratamento bem diverso daqueles produtos destinados à alimentação da população como o feijão, o milho, o sorgo, a fava e a mandioca. A mandioca não dispõe sequer de estudos genéticos, e as numerosas variedades cultivadas são bastardas, surgidas de mutações espontâneas. Quanto ao feijão, produto básico da alimentação das camadas mais humildes da população, sabe-se que sua cultura vem sendo reduzida, a fim de que seja substituída pela soja, que passou a ter uma grande importância em nosso balanço de pagamentos, competindo com produtos tradicionais como o açúcar e o café. E a intensificação da cultura da soja, com o conseqüente retraimento da cultura do feijão, vem forçando o nosso país a importar esta leguminosa para atender à demanda do mercado interno. Se tivessem sido feitos estudos e experimentações com a mandioca, talvez hoje pudéssemos expandir a sua cultura e ampliar a produção de álcool a fim de ser adicionado à gasolina, diminuindo, conseqüentemente, a importação do petróleo altamente gravoso do nosso balanço de pagamentos.

Todos estes fatos e a conseqüente proletarização das camadas rurais são uma conseqüência da dominação do sistema de grande propriedade, implantado no período colonial, de produzir para o mercado externo, de produzir para exportar, de vez que essas culturas são subvencionadas quando seus preços baixam no mercado internacional.

Para melhor se compreender o problema, chamamos atenção para a tabela I, onde se observa a grande concentração fundiária existente no espaço brasileiro e a baixa utilização das terras, o domínio das culturas extensivas.

TABELA I — Características da estrutura fundiária brasileira, 1972

Categoria	Número de	%	Área ocupada	%
Minifúndios	2.437.001	70,1	46.276.871	11,8
Empresas Rurais	162.802	4,7	35.967.465	9,2
Latifúndios por exploração	787.195	22,7	270.051.472	68,7
Latifúndios por dimensão	175	0,0	17.979.378	4,6
Inconsistentes	87.345	2,5	22.955.044	5,7

Fonte: INCRA — Estatísticas cadastrais, 1972

A análise dessa tabela é elucidativa, de vez que os minifúndios, isto é, as propriedades com extensão inferior a um módulo, correspondem a cerca de 70,1% do total, mas ocupam apenas 11,8% da área. As empresas rurais, cuja extensão varia de um a seiscentos módulos, correspondem a apenas 4,7% do total e ocupam apenas 9,2% da área. O que indica que são poucos os proprietários médios e grandes que têm preocupação com o aproveitamento racional de suas terras. Isto porque, face às estruturas existentes, torna-se desnecessário a preocupação de racionalização para obter lucros, levando-se em conta tanto o lucro obtido nas safras, como a valorização permanente das terras em conseqüência da permanente inflação. Os latifúndios por exploração, isto é, as propriedades com extensão entre um e seiscentos módulos, representam a elevada percentagem de 22,7% do total das propriedades e ocupam 68,7% da área. Constituem-se assim, apesar de irracionalmente explorados, o grupo mais expressivo. Finalmente, os latifúndios por dimensão, aqueles que possuem mais de 600 módulos, correspondem a 0,0% do total de propriedades mas ocupam 4,6% da área apropriada. A análise da tabela, fornecida por órgão oficial competente, indica que a média e grande propriedades em uma economia colonial exportadora, não contribuem para a racionalização da atividade agrícola, ao contrário, são responsáveis por uma baixa produtividade e grande concentração da renda e para o baixo índice de qualidade de vida da população rural.

O sistema fundiário, herança das sesmarias do período colonial, e a disponibilidade de terras por ocupar, vêm contribuindo, como já salientamos, para que o crescimento da produção agrícola se faça pela agregação de novas terras, sem que haja um crescimento vertical da produção, como podemos observar na tabela nº II.

TABELA II – Crescimento da produção agrícola brasileira – 1960-75.

Produto	Produção (t)	1960 Produt. (kg/ha)	Produção (t)	1975 Produt. (kg/ha)
Algodão arbóreo	1.609.275	549	548.596	240
Algodão erbáceo	1.609.275	549	548.596	240
Banana	256.339	1.389	353.577	1.141
Cacau	163.223	347	195.916	471
Café	4.169.586	943	1.745.795	839
Coco-da-Bahia	436.430	5.931	547.282	4.111
Sisal	169.076	1.162	260.824	1.050
Arroz	4.794.810	1.617	7.160.127	1.493
Cana-de-açúcar	56.926.882	42.485	91.993.924	46.965
Feijão	1.730.795	676	2.230.928	585
Fumo	161.426	757	234.280	996
Juta	38.891	1.389	62.226	1.067
Mamona	224.695	883	448.683	906
Mandioca	17.613.213	13.121	26.528.305	16.610
Milho	8.671.952	1.298	14.185.877	1.430
Soja	205.744	1.200	5.011.614	1.386
Sorgo	—	—	249.123	1.695
Trigo	71.713.124	625	2.031.338	1.104

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil, 1960 e 1975
(1) cachos. (2) frutos

Comparando-se a produtividade vê-se que ela cresceu para alguns produtos como cacau, cana-de-açúcar, fumo, mamona, mandioca, milho, soja e trigo – e que decresceu para os demais – banana, café, coco-da-Bahia, sisal, arroz, feijão, juta. Alguns deles, de grande importância para a economia brasileira.

Este crescimento horizontal traz uma série de problemas, pois requer a agregação de novas terras à cultura, provocando a expansão das estruturas de apoio – estradas, comunicações, serviços de saúde, de educação etc. – que redundam em investimentos públicos quase sempre sem retorno ou com retorno a longo prazo. Ainda provoca a destruição de reservas florestais e modificações no meio ambiente, com a degradação do mesmo. Além disto, o crescimento da produção e da área cultivada são feitos, quase sempre, com produtos destinados à exportação, havendo um relativo desprezo pelo mercado interno. Daí admitirmos que deveria ser feita uma análise, a fim de se quantificar o valor deste crescimento de produção e comparar com os investimentos feitos para obtê-lo. Análise que não deveria ser apenas quantitativa mas também qualitativa, para que se evitasse a degradação do meio ambiente, a depredação dos recursos naturais e a expansão da área ocupada com os conseqüentes investimentos. Ocorre ainda que, em nome de uma racionalização, a expansão da fronteira agrícola vem sendo feita com o favorecimento de incentivos, com o desenvolvimento de

grandes empreendimentos de milhares de hectares, sem uma preocupação com o desenvolvimento da pequena e média propriedade, sem uma política de fixação do trabalhador agrícola ao meio rural. Fixação que poderia ser conseguida através de uma política agressiva de colonização e de desenvolvimento do cooperativismo, baseada nos dispositivos legais do Estatuto da Terra. Uma política de colonização de terras devolutas com pequenas propriedades estruturadas em um sistema cooperativista – com as chamadas Cooperativas Integrais de Reforma Agrária –, poderia provocar a formação de uma área de equilíbrio social e de bem-estar econômico, onde o Estado, fornecendo, através das instituições a ele ligados, o crédito barato, a assistência técnica, os serviços de assistência social, a organização da industrialização da produção agrícola e a organização do escoamento e da comercialização do produto, provocaria a formação de uma classe média rural e sustaria o processo de proletarianização, intensificado com a implantação no campo da grande empresa capitalista, das propriedades de sociedade anônimas. E sabemos como a implantação dessas propriedades a custo do desmatamento, da introdução de plantas exóticas e de formação de pastagens tem criado condições sociais adversas, com a exploração do trabalhador rural – os jornais citam frequentemente casos de escravidão e de trabalho forçado –, com a expoliação de indígenas em suas terras – com morte até de missionários – e a formação de verdadeiros quistos sociais. Daí a restrição, cada vez maior, da posse e uso da terra pelos agricultores pobres e a intensificação da migração rural-urbana, criando problemas nas cidades grandes e médias e a intensificação da implantação do modo de produção capitalista, fornecendo ao trabalhador rural um salário nominal mais elevado, mas um salário real e uma qualidade de vida inferiores aos antes desfrutados. Daí também as medidas governamentais de assistência e de previdência social tentando atenuar a proletarianização e o empobrecimento da população rural. Medidas que representam modestos paliativos e que poderiam ser substituídas, de acordo com o Estatuto da Terra, como já salientamos, por uma agressiva política de colonização e de desenvolvimento do cooperativismo.

BIBLIOGRAFIA

- Furtado, Celso. (1972), *Formação Econômica do Brasil*, Companhia Editora Nacional, São Paulo
- Diegues Jr., Manuel. (1952), *População e Açúcar no Nordeste do Brasil*, Comissão Nacional de Alimentação, Rio de Janeiro.
- Azevedo, J.L. (1947), *Épocas de Portugal Econômico*, Livraria Clássica Editora, Lisboa.
- Amim, S. (1976), *O Desenvolvimento Desigual*, Forense – Universitária, Rio de Janeiro.
- Prado Jr., Caio (1966), *A Revolução Brasileira*, Editora Brasiliense, São Paulo.